



REQUERIMENTO Nº

RQ 2428 /2017

Em

02/03/17

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no dia 17 de março de 2017, às 15h, no Plenário, em defesa dos direitos da Mulher e mulher idosa com deficiência. "A necessidade da mulher com deficiência, um olhar além da Lei".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública no dia 17 de março de 2017, às 15h, no Plenário, em defesa dos direitos da Mulher e mulher idosa com deficiência. " A necessidade da mulher com deficiência, um olhar além da Lei".

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

RQ Nº 2428/17
Folha Nº 01 GC

O que seria de nós sem as mulheres? Essa indagação parece ser tão comum, e logo as respostas aparecem: "Sem elas não nasceríamos, não seríamos cuidados com o carinho maternal, não teríamos a parte subjetiva em nossas ações e caráter". Mas ao avaliar esta realidade, levanto a seguinte reflexão: "o que faz a mulher especial não são suas particularidades femininas, e sim ser tratada com igualdade". A igualdade de tratamento e valorização são umas das principais lutas feministas, onde a mulher quer ser vista por sua capacidade de competir por espaços na sociedade sendo ela mesma, não sendo necessário tomar a postura masculina.

A mulher tem o direito de ser mulher em todos os âmbitos, e ser avaliada de acordo com sua atuação. Temos exemplo de mulheres que trabalham firmes na busca por igualdade, são diretoras dos movimentos sindicais, militantes dos movimentos sociais, são estudantes e professoras, são políticas, são donas de casa...

Pensar na conquista das mulheres é pensar no histórico de lutas e conquistas. Direito ao voto, ingresso no mercado de trabalho, exercício de atividades antes masculinas, licença maternidade e ampliação de quatro para seis meses, entre outras bandeiras. Sabemos que os desafios são diários, principalmente em relação a mulher com deficiência e a reafirmação de direitos é constante para as trabalhadoras que trabalham em casa e no ambiente de trabalho, que tem que ser mãe, e muitas vezes pai também, tem várias jornadas de trabalho.

A luta por valorização das mulheres deficientes é de todos nós, pois a luta por direitos é universal, independente de gênero, as principais demandas estão relacionadas às dificuldades que as mulheres com deficiência enfrentam cotidianamente. Elas reconhecem os muitos avanços, mas apontam a necessidade de colocar em prática as políticas públicas na ponta. As necessidades vão desde equipamentos adaptados, até a disponibilidade de profissionais capacitados e treinados para lidar com as especificidades das pessoas com deficiência. O conceito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



de acessibilidade é amplo e não diz respeito somente à questão de adaptação do espaço físico. Precisamos avançar na garantia da acessibilidade em suas diversas modalidades. Pensar em instrumentos de comunicação, no acesso à educação, à saúde e ao atendimento de casos de violência, que atinge bastante as mulheres com deficiência.

Se referindo a mulher idosa com deficiência, sabe-se que durante o processo de envelhecimento observam-se alterações biológicas. Assim essa faixa etária está mais predisposta a acometimentos por doenças crônicas, que geralmente são enfermidades complexas e bastante onerosas por necessitar de cuidados e exames contínuos e periódicos. A progressão das alterações naturais, se não acompanhadas, pode resultar em incapacidades funcionais e deficiências transitórias ou permanentes. Assim, tais modificações, associadas com a carência de programas ou ações preventivas para o desenvolvimento de doenças crônicas, podem contribuir para o incremento de deficiências na população. O acelerado processo de envelhecimento populacional, marcado pelos agravos provocados pelas doenças crônico-degenerativas, baixa escolaridade e renda torna-se um problema de saúde pública a ser reconhecido para a população do DF. Enfatiza-se a necessidade de reformulação do cuidado ao idoso e reorganização dos serviços de saúde, visto que o sistema precisa se adequar melhor para comportar essa nova realidade da pirâmide etária.

O contingente idoso recebe tutela constitucional na garantia de seus direitos, sendo primordial que o governo assegure o acesso dos idosos aos sistemas de saúde. Fatores como a ausência de barreiras arquitetônicas, existência de transporte adaptados e de boa qualidade, facilidades de marcação de consultas com baixo tempo de espera são necessários para viabilizar o acesso à saúde. Investimentos ou ações públicas devem ser intensificados para dar continuidade e otimizar a rede de serviços em saúde, e assim, comportar satisfatoriamente a demanda crescente de indivíduos idosos, principalmente com deficiência. Além disso, especial atenção deve ser dada as mulheres de hoje e mulheres idosas do futuro, para que com a elevada expectativa de vida tenhamos futuramente idosas mais saudáveis, sem desenvolverem deficiências consequentes de doenças crônicas, investindo de forma considerável em políticas públicas, com o fim de conscientizar e alertar nossa nação de que ignorá-los é ilegal e principalmente imoral.

De forma a solucionar os diversos problemas relacionados a mulher com deficiência e mulher idosa com deficiência é que sugerimos a presente Audiência Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Sector Protocolo Legislativo
RD Nº 2428/17
Folha 1ª 02 G.C

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado BISPO RENATO
PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputada CELINA LEÃO
PPS

Deputado CHICO LEITE
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PSD

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
REDE

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PSB

Deputada LILIANE RORIZ
PTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PSB

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PPS

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB

Deputado DELMASSO
PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PROS

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2429/17

Folha Nº 03 G.C

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.428/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 02/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor: Protocolo Legislativo

RD Nº 2428/17

Folha 1ª 04 G.C